



Ofício nº 2810.03JI/SEINFRA

Crato, 28 de outubro de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.07.05.1

Assunto: Análise e parecer referente à Proposta de Preços – PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à **PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**, no âmbito da **Concorrência Pública nº 2024.07.05.1**, com as seguintes considerações:

1. Com relação à planilha orçamentária não observamos ocorrências;
2. O valor apresentado de **R\$ 1.109.682,13** representa 89,00% do valor orçado pela Administração, portanto, afastada a inexequibilidade, dentro do limite estabelecido no item 6.8 do edital;
3. Quanto à Composição de Custos Unitários, não foram observadas irregularidades;
4. O cronograma físico-financeiro está compatível com o modelo elaborado pela

Administração;

~~Jorge Luis Ishimaru~~

Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0

Samuel Gonçalves Dantas

5. O detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais estão adequados ao valor final da proposta;
6. Todos estes documentos foram apresentados nos formatos PDF, com a assinatura do responsável técnico e do representante da empresa, porém, e licitante **não apresentou a planilha orçamentária no formato EXCEL**, em contrariedade ao disposto no item 6.11.1 do edital;

Diante dos fatos, considerando tratar-se de falha sanável, recomendamos à licitante:

- a) Apresentar as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários e totais, composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos formatos PDF (devidamente assinadas pelo representante legal e responsável técnico da proponente) e **também em EXCEL** (apenas para conferência, não sendo necessário assinatura), de acordo com o disposto no item 6.11.1 do edital.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,


Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107 007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação